

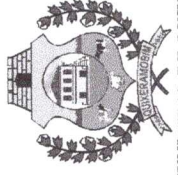


Estado do Ceará

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
QUIXERAMOBIM – IPM**

VI – Demonstrativos das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº. 05).

**I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso VI**



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM

I.N. 03 / 13
MODELO-05

Município: QUIXERAMOBIM

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Órgão: (16) Instituto de Previdência dos Serv. Município **Unidade Orçamentária:** (01) Instituto de Previdência dos Serv. Município

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº.	Valor R\$	Observação
	01	02	03			
Nome:						
Matrícula Nº.						
Nome:						
Matrícula Nº.						
Nome:						
Matrícula Nº.						
Nome:						
Matrícula Nº.						

Não há Responsabilidades a Regularizar

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA.

ASS.: Shirley Pinheiro Magalhães
NOME: Shirley Pinheiro Magalhães
MATRÍCULA: 180005-1

ASS.: ASCORTEC
NOME: ASCORTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda ME
CRC: 1245/O-0 P/J-CE

ASS.: Paulo
NOME: Braule Paulino do Nascimento
MATRÍCULA: 180710-2



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2020(período de 01/01/2020 a 31/12/2020)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 do Extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM**, do Município de **QUIXERAMOBIM**:

► **Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização** (modelo nº. 05)

Quixeramobim- Ce , em 31 de dezembro de 2020.

Braule Paulino do Nascimento
Presidente do IPM